

**REQUERIMENTO PADRÃO PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSE PARTICULAR - LIP**

Nome Completo: JULIO GOMES BARBOSA NETTO
Estado Civil: SOLTEIRO (UNIÃO ESTÁVEL) Data de Nasc.: 15 / 07 / 1986
RG nº 4929278 CPF nº 018.219.871-52 Matrícula nº 221
Endereço: RUA 10, 600 37, 1403, SN
Bairro: CENTRO Cidade: ALTAMIRA DO NORTE
UF: GOIAS CEP.: 73.950-000
Fone (62) 3488-5544 Celular (62) 99853 2890
Cargo: MOTOMISTA II Classe: _____ Nível: _____
Carga Horária: 40 Órgão Lotação: SEC. DE TRANSPORTE
Período da Licença: 18 / 01 / 2021 à 18 / 01 / 2023 (preenchimento pelo órgão)

Declaro que estou ciente da possibilidade de permanecer filiado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Damianópolis – Goiás, por meio do pagamento facultativo da Contribuição Previdenciária (servidor e patronal) enquanto estiver em licença para tratar de interesse particular.

Declaro ainda que caso opte pela referida continuidade, pagarei a contribuição previdenciária com o percentual de 29,29% incidente sobre o valor da minha remuneração do cargo de efetivo, percentual este referente aos 11% da contribuição devida na qualidade de servidor e 18,29% devidos a título de contribuição patronal.

Declaro ainda que o não pagamento das contribuições previdenciárias (patronal e servidor), sob meu encargo durante o período de afastamento (LIP), implicará na minha desfiliação do mencionado RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, o que resultará na interrupção da contagem do meu tempo de contribuição para fins de minha aposentadoria e na ausência de cobertura previdenciária aos meus dependentes, enquanto minha condição de filiado não for restabelecida, conforme a disposição previstas na Lei 19/2007.

Sendo assim, passo a responder aos questionamentos abaixo:

1. Deseja continuar contribuindo para o FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE DAMIANÓPOLIS - GOIAS – IPASD?
() Sim () Não
2. Em caso de o (a) servidor(a) ter optado por continuar contribuindo para o IPASD, favor escolher a forma de recebimento do boleto de cobrança:
() Retirar o boleto de cobrança mensalmente na Sala da Previdência – IPASD.

Nestes termos pede deferimento.

Damianópolis, 22 de JANEIRO de 2021

Servidor

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

Portaria nº. 08/2021, de 22 de janeiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e ainda os artigos 132 a 135 da Lei nº 07/90, de 23/03/1990 (ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS);

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 132 e 135 da Lei 07/90, **730 dias de licença interesse particular, (02) anos** ao servidor **Júlio Gomes Barbosa Netto**, RG nº **4929278 DGPC/GO, Motorista II**, Regime Jurídico **Estatutário**, referente ao período aquisitivo de **18/01/2021 a 18/01/2023**.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior, será concedida no período compreendido de **18 de janeiro 2021 a 18 de janeiro 2023**.

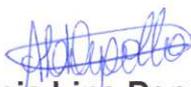
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 22 de janeiro 2021.


Andreja Lins Depollo
Prefeita Municipal